



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 IBGE — SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO
 RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1960

CENSO AGRÍCOLA
QUESTIONÁRIO ESPECIAL
C A 3
ARROLAMENTO DO GADO

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante (Decreto-lei n.º 969, de 21-12-1938)

Este questionário se destina ao arrolamento dos animais mantidos em locais ou estabelecimentos aos quais não se aplica o Questionário Geral do Censo Agrícola, modelo C A 1, tais como cocheiras, estábulos, estrebarias, currais de matadouros, de frigoríficos, charqueadas, etc

Por extensão, aplica-se também ao registro dos animais em trânsito (boiadas, tropas, gado existente em estações de embarque e desembarque, campos e pátios de repouso, etc.)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO..... MUNICÍPIO..... DISTRITO.....	CARIMBO	SETOR N.º..... C A 3 N.º.....
--	---------	----------------------------------

1 — Caracterização do estabelecimento ou local do arrolamento

Declarar a espécie: cocheira, estábulo, estrebaria, curral de matadouro, estação de estrada de ferro, campo de repouso, etc

2 — Localização

Enderêço completo do estabelecimento ou indicações que permitam sua localização

(Destaque na linha pontilhada)

Certifico que os animais a que se refere o..... Espécie de documento

datado de...../...../1960, sob o número.....

foram por mim arrolados na localidade de.....

pertence ao Município de.....

Unidade da Federação

O Questionário Especial C A 3 correspondente tomou o número.....

e foi recolhido à A M E de.....

Em.....de.....de 1960

Recenseador.....

Assinatura

EFETIVOS (Na data do Censo)

BOVINOS		MUARES	
3 -- Total de cabeças	-----	6 -- Total de cabeças	-----
EQUINOS		SUINOS	
4 -- Total de cabeças	-----	7 -- Total de cabeças	-----
ASININOS		OVINOS	
5 -- Total de cabeças	-----	8 -- Total de cabeças	-----
		CAPRINOS	
		9 -- Total de cabeças	-----

PARTE ESPECIAL

I - ESTABELECIMENTOS FIXOS

Tratando-se de estabelecimento fixo (cocheira, estábulo, estrebaria, curral de matadouro etc), declarar:

10 -- Nome do proprietário -----

11 -- Ramos de atividade explorados... -----

Tratando-se de cocheira, estrebaria, estábulo, etc anexo a estabelecimento comercial, industrial, de transporte ou de prestação de serviços, declarar, com referência a éste:

Ramo principal. -----

II - GADO EM TRÂNSITO

Tratando-se de gado em trânsito (boiada, tropa, etc), encontrado em estrada, campo de repouso, embarcado ou aguardando embarque, declarar:

12 -- Nome do remetente -----

13 -- Procedência dos animais -----



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 IBGE - SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO
 RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL - 1960

CENSO AGRÍCOLA
COMPROVAÇÃO DE ARROLAMENTO
DO
GADO EM TRÂNSITO

A presente comprovação deverá ser conservada em poder do responsável pelo gado em trânsito, até que este atinja seu destino, como comprovante do recenseamento respectivo